



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.562

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

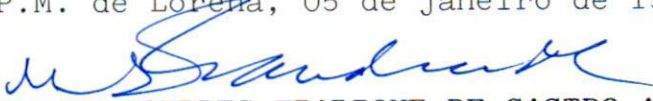
R E S O L V E :

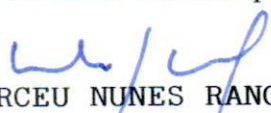
I) Conceder à funcionária RAIMUNDA CORTES BORGES ,
Secretária, Nível "2", em Comissão, lotada na Secretaria de
Finanças desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias
regulamentares e reativas ao exercício de 1995, a partir de
08 de janeiro de 1996.

II) Designar o servidor BENEDITO CARLOS MARINS BRA-
VIM, Registro nº 502, Secretário Adjunto de Orçamento, Nível
"1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lo-
tado na Sub-Secretaria de Orçamento da Secretaria de Finanças,
para substituir a funcionária RAIMUNDA CORTEZ BORGES, durante
o seu impedimento, a partir de 08 de janeiro de 1996.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
legislação da procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação